



PROCESSO Nº: 13914/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2019

**ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA  
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 488 de 03 de junho de 2019, composta pela Pregoeira, Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz e Equipe de Apoio com a Sra. Rachel de Oliveira Lisbôa e Sr. Eremildom Luiz de Souza Junior, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é **Seleção da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na reforma de mobiliário escolar, visando atender as necessidades das escolas pertencentes ao Município de São Pedro da Aldeia, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.** Não acudiram interessados em retirar o Edital diretamente na sede da PMSPA. Foi recolhido o documento para credenciamento do interessado em participar do certame. Compareceu ao pleito a seguinte Empresa e seu respectivo representante: **ELOACH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, representada pelo Sr. **Edson Correa Kita**. Após análise da documentação de credenciamento apresentada concluiu-se que a empresa atendeu ao exigido no Instrumento Convocatório para esta fase, sendo considerada **credenciada, sem ressalvas**. O resultado do credenciamento foi anunciado aos presentes à sessão. A documentação de Credenciamento foi rubricada pelo licitante presente e pela Comissão Especial. Foram recolhidos os envelopes contendo a respectiva proposta de preços e documentação de habilitação. Deu-se prosseguimento com a abertura do envelope contendo a proposta de preços do licitante, concluindo-se que as descrições dos **itens 05, 08 e 10** não atendem ao Anexo II do Edital, contrariando o que preceitua a alínea d do subitem 6.1, sendo portanto **desclassificada em virtude do critério de julgamento ser por menor preço global**. Aplica-se ao caso aquilo que preceitua o § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece: *Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.* A sessão para verificação da proposta de preços escoimada das falhas apresentadas ocorrerá no dia 03/07/2019, às 09:30hs na Sala de Licitações da PMSPA. A proposta de preços foi rubricada pelo licitante e pela Comissão Especial. O envelope contendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



a documentação de habilitação da empresa foi rubricada pelo licitante e pela Comissão, que cuidará da sua guarda. Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelo licitante presente.

  
**Rachel de Oliveira Lisboa**  
Equipe de Apoio

  
**Eremildom Luiz de Souza Junior**  
Equipe de Apoio

  
**Daniella Pereira dos Santos da Cruz**  
Pregoeira

**ELOACH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**

